



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012

CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.**

**ASSUNTO:** Conhecimento e Aprovação de Plano de Trabalho para Custeio dos Serviços ofertados pelo Equipamento Público CCI – Centro de Convivência para Pessoas Idosas “Milton Benício de Souza”, para o exercício de 2025 que será posteriormente encaminhado para Apreciação e Aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores para Inclusão em Ficha Orçamentária para o exercício de 2025.

#### ATA Nº. 09/2024

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli agradeceu a presença de todos e passou a palavra à conselheira e coordenadora do CCI, a Assistente Social Elaine Cristina Torres que explicou: pela segunda vez o Equipamento público CCI que atende exclusivamente ao público idoso do município, apresentará Plano de Trabalho onde constam os serviços que pretende ofertar em 2025 e seus custos, para que os Vereadores entendam o seu funcionamento e importância e concordem em acrescentar o valor necessário no orçamento do município para 2025, como ocorreu no último ano. Elaine continuou: planejamos para 2025 aumentar a oferta de serviços, portanto o Plano contempla a contratação de um orientador social, um professor de artes, dois educadores físicos e/ou fisioterapeuta e a professora de canto/coral, além do financiamento dos lanches servidos durante as atividades e os produtos de limpeza necessários à manutenção do prédio, num valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), anuais. Após a explanação de Elaine, os conselheiros puderam levantar questões e tirar suas dúvidas sobre o Plano e seus objetivos, ao que foi principal nessa discussão, foi o fato de que o Plano aprovado em 2023 não foi aplicado, somente está sendo gasto com o pagamento do professor do Voleibol Adaptado, restringindo as atividades do CCI por falta de recursos. Elaine respondeu que infelizmente ao tentar executar o Plano foi informada pelo executivo que não haveria recurso para tal, devido às dificuldades enfrentadas pela atual administração, portanto manteve as atividades sob o custeio dos recursos estaduais e federais repassados pela assistência social, e de maneira restrita continuou o atendimento. Elaine ressaltou que se compromete, para o próximo exercício, fazer garantir os recursos destinados e executar o Plano aprovado pelos vereadores, assim pediu ajuda aos demais conselheiros para que juntos possam garantir o recurso para o bom atendimento às pessoas idosas do município. Assim, após algumas considerações dos demais conselheiros, concluíram que o Plano de Trabalho do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011  
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012  
CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

Equipamento Público CCI para 2025, demonstra uma ótima proposta de atendimento e abrange atividades que irão fortalecer os vínculos dos idosos entre eles, suas famílias e a comunidade, proporcionando bem estar e qualidade de vida, portanto os conselheiros se colocam **FAVORÁVEIS** ao Plano que será encaminhado ao Legislativo para apreciação e aprovação nas próximas sessões. Ao final, a presidente incubiu a mim, Larissa C. Xavier, primeira secretária de redigir essa Ata e posteriormente encaminha-lá para publicação, para efeito de conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDPI agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Giséli Pereira Dias**

Presidente CMDPI – (Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social)

**Larissa Cristina Xavier Pereira**

1ª Secretária – (Representante da Secretaria Municipal de Saúde)

**Meire Rosângela Pereira**

Conselheira – (Representante da Secretaria Municipal da Educação)

**Leonel Verzotto Teixeira**

Conselheiro – (Representante das Secretárias Municipais de Cultura/Esporte e Lazer)

**Inês Ferreira Jorge**

2ª Secretária – (Representante de Grupo de Idosos)

**Roberto Marcato**

Conselheiro Vice-Presidente – (Representante de Entidades Prestadoras de Serviços)

**Ludimila Bartolomeu Rodrigues**

Conselheira – (Representante dos Trabalhadores na área do Idoso)

**Elaine Cristina Soares**